



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Agrolândia

Secretaria Municipal de Agrolândia

Necessidade da Administração: AQUISIÇÃO DE MOTO BOMBA CENTRÍFUGA MULTI ESTÁGIO (CONFORME ESPECIFICAÇÕES CITADAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR) PARA USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR REFERÊNCIA
1	Motobomba Centrífuga Multiestágio FEI Conexões Roscadas (entrada e saída) - 1" Potência: 3,0 cv – 380V Trifásica – IP21 Pressão de trabalho: 70 à 105 mca Rotores em Alumínio – Vedação selo mecânico. Vazão de trabalho: 400 à 5.800 litros/hora	UNIDADE	01	6.205,00

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Infraestrutura desempenha um papel fundamental na manutenção e melhoria da infraestrutura pública, incluindo sistemas de abastecimento de água e drenagem. A aquisição de uma motobomba centrífuga multiestágio é essencial para garantir a eficiência e a eficácia desses sistemas.

Necessidade Identificada: Atualmente, enfrentamos desafios significativos em relação à eficiência e à capacidade dos sistemas de bombeamento existentes. Problemas como baixa pressão, alto custo de manutenção e limitações na capacidade de bombeamento têm impactado negativamente os serviços prestados. A motobomba centrífuga multiestágio oferece uma solução técnica que atende a essas necessidades de maneira eficaz.

Benefícios da Motobomba Centrífuga Multiestágio:

- **Aumento da Pressão de Bombeamento:** As motobombas multiestágio são projetadas para proporcionar alta pressão, o que é crucial para superar a resistência em sistemas de distribuição de água e aumentar a eficiência dos processos.
- **Eficiência Energética:** Estas bombas são mais eficientes em termos de consumo de energia, reduzindo os custos operacionais e contribuindo para a sustentabilidade financeira e ambiental.
- **Versatilidade e Adaptabilidade:** São adequadas para uma ampla gama de aplicações, incluindo abastecimento de água, drenagem e sistemas de irrigação, oferecendo flexibilidade para atender diversas necessidades da Secretaria.





- **Redução de Manutenção:** A motobomba centrífuga multiestágio possui um design robusto que minimiza o desgaste e a necessidade de manutenção frequente, resultando em menor tempo de inatividade e custos reduzidos.
- **Melhoria na Qualidade dos Serviços:** Com uma motobomba mais eficiente, podemos garantir um abastecimento de água mais confiável e eficaz, melhorando a qualidade dos serviços oferecidos à população.

Impacto Esperado:

- **Melhoria na Infraestrutura:** A aquisição desta motobomba contribuirá diretamente para a melhoria dos sistemas de abastecimento e drenagem, aumentando a capacidade e a confiabilidade dos serviços públicos.
- **Economia de Recursos:** A eficiência energética da motobomba resultará em economia nos custos operacionais e na redução de despesas com manutenção.
- **Satisfação da População:** Com sistemas mais eficazes e confiáveis, a satisfação da população com os serviços públicos será significativamente aumentada.

Conclusão: A aquisição da motobomba centrífuga multiestágio é uma medida estratégica que atenderá às necessidades atuais e futuras da Secretaria de Infraestrutura. A implementação deste equipamento permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos, uma operação mais confiável e uma melhoria geral na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Solicitamos, portanto, a aprovação para a aquisição deste equipamento essencial, visando a modernização e a otimização dos sistemas de infraestrutura sob nossa responsabilidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fase de Transporte e Distribuição

- **Transporte:** O transporte do equipamento do fabricante até o local de instalação pode gerar emissões de gases de efeito estufa e consumo de recursos, dependendo do meio de transporte utilizado.
- **Armazenagem:** Período em que o equipamento pode ser armazenado antes da instalação, com possíveis impactos associados ao uso de espaços de armazenamento e consumo energético.

Fase de Instalação e Operação

- **Instalação:** Processo de instalação no local de uso, que deve ser realizado de acordo com as normas técnicas para garantir o funcionamento correto e seguro.
- **Operação:** Utilização da motobomba para suas funções designadas, como abastecimento de água, drenagem ou outros usos. Impactos nesta fase incluem consumo de energia, manutenção e possíveis emissões de poluentes e ruído.





Fase de Manutenção e Reparos

- **Manutenção Regular:** Inspeções e manutenção preventiva para assegurar que a motobomba funcione de maneira eficiente e prolongue sua vida útil. Reduz o risco de falhas e melhora a eficiência.
- **Reparos:** Substituição de peças e reparos quando ocorrem falhas ou desgastes. Impactos incluem o uso de peças de reposição e o gerenciamento de resíduos gerados durante os reparos.

Fase de Desativação e Descarte

- **Desativação:** Procedimentos para desativar a motobomba quando não for mais necessária ou estiver no fim de sua vida útil.
- **Descarte e Reciclagem:** Processo de descarte de componentes e materiais. Idealmente, partes do equipamento devem ser recicladas para reduzir o impacto ambiental. A gestão adequada dos resíduos evita a contaminação e maximiza o reaproveitamento de materiais.

Projeto e Desenvolvimento: Foco em design sustentável, eficiência energética e seleção de materiais ecológicos.

Considerações de cada fase:

- **Produção:** Minimização de resíduos e emissões durante a fabricação.
- **Transporte:** Otimização da logística para reduzir a pegada de carbono.
- **Operação:** Monitoramento do consumo de energia e impacto ambiental durante o uso.
- **Descarte:** Implementação de práticas de reciclagem e gerenciamento de resíduos adequados.

Entender e gerenciar o ciclo de vida da motobomba centrífuga multiestágio ajuda a maximizar sua eficiência e minimizar os impactos ambientais, promovendo uma abordagem sustentável desde a concepção até o descarte.

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento do item citado e especificado no inciso 01 deste documento.

O equipamento deve ser de fabricação nacional, tendo 12 meses de garantia de fábrica.

Ser revendedor autorizado e assistência técnica do fabricante.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





Os bens/serviços “AQUISIÇÃO DE MOTO BOMBA CENTRÍFUGA MULTI ESTÁGIO (CONFORME ESPECIFICAÇÕES CITADAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR) PARA USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE” têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de entrega/ execução: 05 DIAS ÚTEIS, sendo de total responsabilidade da empresa custos como frete para a entrega do objeto.

Local e horário da entrega/execução: Rua dos Pioneiros, Centro – Edifício Edgar Will nº 08, 2º andar, centro, em frente a Praça dos Pioneiros – Prédio Obras.

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta, das 7:30h às 12h e das 14 às 17h.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.





A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021” (REFERIR A REGULAMENTAÇÃO LOCAL, NOS TERMOS DO ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após a prestação dos serviços a CONTRATADA deverá enviar à CONTRATANTE a Nota Fiscal/Fatura em nome da Prefeitura Municipal de Agrolândia para conferência e aprovação, através do servidor responsável legalmente constituído para este fim, reservando-se ao Município o direito de recusar o fornecimento efetuado em desacordo com o pedido.

As notas fiscais deverão conter o número do Processo licitatório e o número da Ordem de Compra.

Nos preços ofertados nas propostas das licitantes, deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos, taxas de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, ou que venham a implicar o fiel cumprimento da ata de registro de preço, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.

Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA por meio de depósito bancário em conta-corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e conseqüentemente, lançados no instrumento contratual.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA, MENOR VALOR DO ITEM.**





9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 6.205,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Dotação: 132 - 133

Órgão: 7 - Sec. de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

Unidade: 1 - Sec. de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

Ação: 2034 – Manut. e Modernização da Sec. de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

Elemento: 3449052390000000000 - Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos

Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente.

21 de agosto de 2024.

SIDINEI BAUER – 115304

